

**Rectificação n.º 1968/2007**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18 976/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Setembro de 2007, rectifica-se o mesmo, nos seguintes termos:

No n.º 4, onde se lê «Decreto-Lei n.º 77/2001, de 4 de Junho» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho», onde se lê «Declaração Regulamentar n.º 16/99, de 18 de Setembro» deve ler-se «Declaração Regulamentar n.º 16/99, de 18 de Agosto», onde se lê «Decreto-Lei n.º 259/99, de 17 de Julho» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho», onde se lê «Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Dezembro» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro» e, no n.º 10, onde se lê «Francisco António Bolotinha» deve ler-se «Francisco António Bolotinha Godinho».

9 de Outubro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611063127

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso (extracto) n.º 22 429/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeei, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Alexandre Ferreira Barros no lugar de operário qualificado principal — pedreiro, na sequência de aprovação no respectivo concurso interno de acesso geral.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611063043

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA**Aviso (extracto) n.º 22 430/2007****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida, ao abrigo do artigo 76.º do mesmo diploma legal, licença sem vencimento com a duração de um ano, com início em 10 de Setembro de 2007, a José Luís Nobre da Fonseca Rodrigues, técnico profissional especialista principal do quadro desta Câmara Municipal.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

2611062976

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL**Aviso n.º 22 431/2007**

Pelo despacho n.º 83 de 5 de Novembro de 2007 do vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta do Sol (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), Ana Rita Ramos Canha foi reclassificada definitivamente para a categoria de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escala 2, índice 137, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

2611062818

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 22 432/2007**

O Dr. Luís Manuel Carvalho Carito, vice-presidente da Câmara Municipal de Portimão, torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2007, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e a Assembleia Municipal de Portimão, na 2.ª reunião da 1.ª sessão ordinária realizada no dia 5 de Março de 2007, de acordo com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a alteração do artigo 6.º do Regulamento de Taxas, Licenças, Autorizações Compensações e Outros Rendimentos que a seguir se transcreve:

«Artigo 6.º**Arredondamentos**

O valor das taxas liquidadas serão sempre expressas em múltiplos de € 0,10, sendo os arredondamentos efectuados por excesso ou por defeito consoante o valor apurado seja maior ou igual a € 0,05 e menor que € 0,05, respectivamente.»

E para conhecimento de todos os interessados e devidos efeitos se publica o presente aviso que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado no *Jornal do Algarve* e no jornal *Correio da Manhã*.

4 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Carvalho Carrito*.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 22 433/2007****Nomeação para provimento de um lugar de técnico superior assessor (Direito), precedendo concurso**

Em ordem ao preceituado no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 29 de Outubro corrente, foi nomeado técnico superior assessor (Direito) do quadro privativo de pessoal desta autarquia local o licenciado Joaquim Viriato